



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO PMT nº 01.120/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MARCIA DOS SANTOS DA ROSA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Praça Cassiano Rodrigues, 06, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº08.883.951/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **WENCESLAU DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 424.265.614-91 e RG nº 108.9924 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Teodoro Nunes da Costa nº 11, Bancários, Teixeira - PB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado o fornecedor **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**, CNPJ Nº 11.767.328/0001-54, com endereço Rua Lourivaldo Paes Gomes, Nº 64, CXPST 103, Bairro: Jardim Sucuriu, CEP: 79.550-000, na cidade Costa Rica - MS, neste ato representado pela Sra. **MÁRCIA DOS SANTOS DA ROSA**, CPF: 035.643.841-46, RG: 2.726.931 SSP/MS, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com a **DISPENSA Nº. 014/2024**, conforma artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de controle interno na Secretaria de Educação, como os seguintes serviços: orientação sobre os recursos e programas educacionais, a aplicação destes recursos educacionais, o acompanhamento e monitoramento da aplicação e a feitura de relatórios mensais, bem como a alimentação dos sistemas do MEC/FNDE da Secretaria de Educação, Conselhos educacionais e Conselhos Escolares, voltados ao planejamento estratégico e os recursos financeiros educacionais, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	Valor unitário	Valor Global
01	Contratação de serviços técnicos especializados de controle interno na secretaria de educação, alimentação dos sistemas do MEC/FNDE da secretaria de educação, conselhos educacionais e conselhos escolares e	Mês	10	RS 4.000,00	RS 40.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a orientação sobre a aplicação dos recursos educacionais, tanto para a secretaria de educação, como para os conselhos educacionais (CACS FUNDEB, CAE e CME) e escolares.			
--	--	--	--

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO –**

2.1. A presente contratação tem o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas,

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

3.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

4.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O **CONTRATADO** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

4.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

4.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

MOVER A LICITAÇÃO MARQUES E SOUZA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
RUA JOSÉ RAMALHO XAVIER, 86 - CEP: 58735-000  
TEIXEIRA - PARAÍBA  
FONE: (83) 99921-1316  
E-MAIL: licitacao@teixeira.pb.gov.br

WENCESLAU SOUZA  
MARQUES-42426561491





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7.A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

8. Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento o fornecimento efetivamente entregues pela Contratada, em conformidade com as especificações constante no contrato e proposta vencedora.

9.A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

10. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado "pró-rata die", considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -**

6.1.O presente Contrato terá o prazo de validade de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**

7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante-

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.150 Secretaria de Educação
CLASSIFICAÇÃO	12 361 1001 2056 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SEDUC
	12 361 1001 2057 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%
	12 361 1001 2058 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1001 2060 Manutenção das Atividades do Programa  
Salário Educação – QSE

ELEMENTO  
DESPESA

000870 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado  
000905 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica  
000890 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado  
000882 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica  
000913 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado  
000931 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica  
000950 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -**

**a. – DO CONTRATADO-O CONTRATADO** cumprirá com suas obrigações contratuais, junto a ente municipal, devendo, no desempenho dos serviços, atuar com zelo, presteza e probidade, conforme especificação a seguir:

- 1- Atender a demanda solicitada pela CONTRATANTE para execução dos serviços no município no prazo de 24(vinte e quatro) horas;
- 2- Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, contendo todas as informações pertinentes dos serviços realizados entregues, juntamente com a nota fiscal;
- 3- obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; (Artigo 92, inciso XVII da Lei 14.133/2021);
4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual os serviços se referem.
6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
7. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos serviços, produtos e equipamentos fornecidos;

VENECESLAU SOUZA  
MARQUES-42420561491



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista pelo art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

9. Participar, dentro do período compreendido entre a assinatura do contrato e o início da prestação dos serviços, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com uma equipe da CONTRATANTE. Devendo a contratada obedecer rigorosamente ao cronograma físico-financeiro para conclusão do objeto previsto.

10. Prestar os serviços em perfeita condição de qualidade aceitável, sob pena de responsabilização do prestador pelos prejuízos dessa natureza causados à Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-**

1. O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

a. Efetuar os pagamentos pela efetiva execução dos serviços devida à CONTRATADA, na forma e prazos estabelecidos no presente contrato.

b. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

c. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

d. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

e. A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

e.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO-**

1. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o

WENESLAU SOUZA MARQUES (CPF: 01010101010)  
WENESLAU SOUZA  
MARQUES: 42426661491  
20/03/21 14:20:01



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

3.A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. No decorrer da entrega dos bens ou serviços estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- a.2. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;
- a.3. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;
- a.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- a.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, e o consequente descredenciamento do Registro cadastral do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao Contratante pelos prejuízos causados;
- b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- c. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;
- d. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- a.7. As penalidades previstas nos subitens a.5 e a.6., importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município de Teixeira- Estado da Paraíba.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE-**

1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13/03/2024.
2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO-**

1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

1. As partes contratantes elegem o foro da comarca da cidade de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

TEIXEIRA-PB, 22 de abril de 2024.

**WENCESLAU DE SOUZA MARQUES**  
PREFEITURA DE TEIXEIRA-PB  
CONTRATANTE

**MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**  
CNPJ Nº 11.767.328/0001-54  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

**MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**  
Assinado de forma digital por MARCIA DOS SANTOS DA ROSA  
Dados: 2024.04.22 10:44:40 -04'00'

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.767.328/0001-54

Certidão n°: 26253483/2024

Expedição: 15/04/2024, às 07:50:04

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.767.328/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.767.328/0001-54  
**Razão Social:** MARCIA DOS SANTOS DA ROSA ME  
**Endereço:** R 1 SN L1 QB5 / PARQUE DOS BURITIS / RIO VERDE / GO / 75907-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2024 a 04/05/2024

**Certificação Número:** 2024040504140625827108

Informação obtida em 15/04/2024 07:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO ESTADUAL INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS

CERTIDÃO Nº: 7769676

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/04/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**MARCIA DOS SANTOS DA ROSA ME - BRAINCO, portador do CNPJ: 11.767.328/0001-54. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

### OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Costa Rica, quinta-feira, 11 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0008610258





**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7769672**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/04/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**MARCIA DOS SANTOS DA ROSA ME - BRAINCO, portador do CNPJ: 11.767.328/0001-54. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Costa Rica, quinta-feira, 11 de abril de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0008610255**







**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO**  
**PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7769663**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/04/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**MARCIA DOS SANTOS DA ROSA ME - BRAINCO, portador do CNPJ: 11.767.328/0001-54. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Julzados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Costa Rica, quinta-feira, 11 de abril de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0008610248**





## CERTIDÃO ESTADUAL CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 7769660

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/04/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**MARCIA DOS SANTOS DA ROSA ME - BRAINCO, portador do CNPJ: 11.767.328/0001-54. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive os registrados no âmbito dos Juizados Especiais e as execuções fiscais.

XX

### OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Costa Rica, quinta-feira, 11 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0008610246





**MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE**  
**DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO**

Certidão/Ano: 2945/2024

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Cód. Contribuinte:	11767328000154	Contribuinte:	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
CPF/CNPJ:	11.767.328/0001-54	Nº do Documento:	1
Endereço:	LOURISVALDO PAES GOMES	Nº:	64
Bairro:	JARDIM SUCURIU	Cidade:	Costa Rica MS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal em cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pelo Município de Costa Rica/MS até a presente data, porém faltando quitar a(s) parcela(s) no(s) futuro(s) vencimento(s).

A presente certidão requerida pelo Sr(a) MÁRCIA DOS SANTOS DA ROSA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <<http://www.costarica.ms.gov.br/>>

Código de Autenticidade: 946078073946078

Validade: 08/06/2024

Costa Rica/MS, 09 de Abril de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Obs.: Certidão emitida gratuitamente com base no Parágrafo único do Art. 269 da Lei Complementar 008/2001. (Documento emitido eletronicamente)

**COSTA RICA**

Sede: Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro - Costa Rica - Cep: 79.550-000  
Site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)  
Tel.: (67) 3247-7000



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**

CPF: **035.643.841-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:53:20 do dia 09/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GIIIL090424135320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**

CPF/CNPJ: **11.767.328/0001-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:30 do dia 09/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3V4E090424135230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**  
**CNPJ: 11.767.328/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:06 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **5270.C2D1.0743.EF20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.767.328/0001-54

Certidão nº: 22165452/2024

Expedição: 02/04/2024, às 16:56:13

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.767.328/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE  
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro - Fone: (67) 3247-7044 - Costa Rica -MS

**Alvará de Funcionamento 2024 - Nº 11**  
**VALIDADE: 31/12/2024**

CPF/CNPJ: 11.767.328/0001-54 Cadastro Mobiliário: 11767328000154  
Razão social: **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**  
Nome Fantasia: **BRAINCO**  
Endereço: **LOURISVALDO PAES GOMES, 64 - JARDIM SUCURIU**  
Complemento: **CXPST 103** Insc. Municipal: 11767328000154  
Área Utilizada: **20 m<sup>2</sup>** Insc. Estadual:  
Nº Viabilidade: **MSP2200262633**  
Data de Abertura: **21/11/2022** Emissão: **08/01/2024** Exerce Atividade no Local: **S**  
Atividade Sanitária: **ISENTO**

Segunda a Sexta: Horário de funcionamento  
06:00 ÀS 22:00 HORAS Sábado: 06:00 AS 12:00 Domingo: Feriado:

**Atividades:**

- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
- ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATOS CU COMISSÃO.
- ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO
- ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEITAS, CONCESSÕES, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
- ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXA ESCOLARES.
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CERENCIAL
- CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSO.
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- Representação de qualquer natureza, inclusive comercial
- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contemplada em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE  
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro - Fone: (67) 3247-7044 - Costa Rica - MS

- Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta adival, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

**Informações Complementares:**

**Observações:**

A- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 85 da Lei Complementar 008/2007.  
B- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

Será obrigatória nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento.  
(Art. 155 § 1º, da Lei Complementar 008/2001, exceto o disposto em legislação específica)

Para consultar a autenticidade do Alvará, acesso o Portal: <http://alvara.costarica.ms.gov.br/alvaraweb>  
utilizando o código abaixo:

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d81ceb9b**

Emitido em: 08/01/2024





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/03/2024 14:06:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**  
CNPJ: **11.767.328/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 205264/2024

Contribuinte: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA  
CCE: 28.478.764-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:38:45 horas do dia 12/03/2024 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	11.767.328/0001-54	
NOME EMPRESARIAL MARCIA DOS SANTOS DA ROSA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.79.BF.E7.21.C6.70.F3.C9.AC.3E.BA.56.AC.33.89.8F.25.80.27	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57977593904	ANA CARLA ZIBETTI:57977593904	537099366142924433 3	29/01/2024 a 28/01/2025	Não
Procurador	57977593904	ANA CARLA ZIBETTI:57977593904	537099366142924433 3	29/01/2024 a 28/01/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

5B.79.BF.E7.21.C6.70.F3.C9.AC.3E.BA  
.56.AC.33.89.8F.25.80.27-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/02/2024 às 15:16:34

63.F4.D3.24.4F.95.5C.90  
FD.C0.54.45.E9.63.65.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MARCIA DOS SANTOS DA ROSA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **11.767.328/0001-54**  
 Número de Ordem do Livro: **1**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 92.752,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 39.660,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 53.092,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.379,62)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.379,62)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 90.372,38
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 90.372,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (400,00)	R\$ (82.805,39)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (57.798,95)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (49.998,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (400,00)	R\$ (25.006,44)
(-) CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (185,00)
(-) CRA MS		R\$ (0,00)	R\$ (458,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.900,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (400,00)	R\$ (2.600,00)
(-) MERCADORIA DE USO		R\$ (0,00)	R\$ (9.672,64)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.198,80)
(-) MANUTENÇÃO SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (4.992,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (400,00)	R\$ 7.566,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (400,00)	R\$ 7.566,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (400,00)	R\$ 7.566,99

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.767.328/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.800,00	R\$ 18.900,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.800,00	R\$ 12.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 9.800,00	R\$ 12.000,00
CAIXA		R\$ 9.800,00	R\$ 12.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 9.800,00	R\$ 12.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
PASSIVO		R\$ 9.800,00	R\$ 18.900,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 200,00	R\$ 1.733,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.533,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.533,01
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.533,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 200,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.600,00	R\$ 17.166,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (400,00)	R\$ 7.166,99
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (400,00)	R\$ 7.166,99
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.566,99
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (400,00)	R\$ (400,00)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.200,00 + 0,00	1,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.533,01 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.200,00	1,44
	Passivo Circulante	1.533,01	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.200,00 - 0,00	1,44
	Passivo Circulante	1.533,01	
Índice de Solvência Geral	Ativo	9.100,00	5,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.533,01 + 0,00	

MARCIA DOS SANTOS DA ROSA  
Assinado de forma digital por  
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA  
Dados: 2024.02.29 14:18:53 -04'00'

MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

: 035.643.841-46

ANA CARLA ZIBETTI:57977593904  
Assinado de forma digital por ANA CARLA ZIBETTI:57977593904  
Dados: 2024.02.29 14:19:16 -04'00'

ANA CARLA ZIBETTI  
Reg. no CRC - MS sob o No. SC 019504/O-9  
CPF: 579.775.939-04

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.767.328/0001-54
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
NIRE	
CNPJ	11.767.328/0001-54
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	COSTA RICA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/10/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	787

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	787
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	39.660,00	
OUTRAS RECEITAS	53.092,00	92.752,00
<b>DUÇÕES</b>		
-) SIMPLES NACIONAL	(2.379,62)	(2.379,62)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		90.372,38
<b>COSTO BRUTO</b>		90.372,38
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(82.805,39)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
ALUGUÉIS	(7.800,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(49.998,95)	(57.798,95)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
CORREIOS	(185,00)	
DEPÓSITOS	(458,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.900,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.600,00)	
MERCADORIA DE USO	(9.672,64)	
INTERNET	(1.198,80)	
MANUTENÇÃO SISTEMA	(4.992,00)	(25.006,44)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		7.566,99
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		7.566,99
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		7.566,99

MARCIA DOS SANTOS DA  
OSA:11767328000154

Assinado de forma digital por  
MARCIA DOS SANTOS DA  
ROSA:11767328000154  
Dados: 2024.02.16 13:54:11 -04'00'

MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

PF: 035.643.841-46

ANA CARLA  
ZIBETTI:57977593904

Assinado de forma digital por ANA  
CARLA ZIBETTI:57977593904  
Dados: 2024.02.16 13:54:31 -04'00'

ANA CARLA ZIBETTI  
Reg. no CRC - MS sob o No. SC 019504/O-9  
CPF: 579.775.939-04

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>18.900,00D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.000,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>12.000,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>12.000,00D</b>
CAIXA GERAL	12.000,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>6.900,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.900,00D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>6.900,00D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.900,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>18.900,00C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.733,01C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.533,01C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.533,01C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.533,01C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>200,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>200,00C</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.166,99C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.166,99C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.166,99C</b>
LUCROS ACUMULADOS	7.566,99C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	400,00D

MARCIA DOS SANTOS DA  
SA:11767328000154  
Assinado de forma digital por  
MARCIA DOS SANTOS DA  
ROSA:11767328000154  
Dados: 2024.02.16 15:53:45 -04'00'

MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

☎: 035.643.841-46

ANA CARLA  
ZIBETTI:57977593904  
Assinado de forma digital por ANA  
CARLA ZIBETTI:57977593904  
Dados: 2024.02.16 15:53:05 -04'00'

ANA CARLA ZIBETTI  
Reg. no CRC - MS sob o No. SC 019504/O-9  
CPF: 579.775.939-04



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.767.328/0001-54  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/03/2010

NOME EMPRESARIAL  
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
BRAINCO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações  
 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial  
 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão  
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos  
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R LOURISVALDO PAES GOMES

NÚMERO  
64

COMPLEMENTO  
CXPST 103

CEP  
79.550-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM SUCURIU

MUNICÍPIO  
COSTA RICA

UF  
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMPRESABRAINCO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(67) 9906-6154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2024 às 21:32:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1